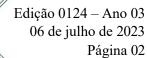
# DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Belém de Maria





# ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 006/2023 -	CMDCA	13
RESOLUÇÃO N.º 007/2023 -	CMDCA	)4





Edição 0124 – Ano 03 06 de julho de 2023 Página 03

# RESOLUÇÃO Nº 006/2023/CMDCA.

"Divulga a lista final de candidatos homologadas após a não apresentação de recursos para o referido processo eletivo ao Conselho Tutelar do Município de Belém de Maria/PE e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELÉM DE MARIA – CMDCA, em cumprimento a Lei Municipal nº 450/98 alterada pela Lei nº 485/2001 e Resolução

nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém de Maria – CMDCA, responsável pela organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, na forma da Resoluçãonº 003/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulga a lista final de candidatos homologadas após a não apresentação de recursos para o referido processo eletivo de acordo com (Anexo I) da divulgação de resultado específicos aplicada ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Belém de Maria/PE. em conformidade com o item 11.14 da Resolução nº 03/2023/CMDCA – Edital nº 001/2023/CMDCA.

Portanto, estão habilitados a continuar no processo de escolha, mediante deferimento de suas inscrições pela Comissão Especial.

CLÉVIO CORREIA DE MÉLO

**ELAINE DE LIRA CHAVES** 

ÍRIS MARIA ALBUQUERQUE FEITOSA DO NASCIMENTO

JOÃO PAULO DA SILVA

JOSÉ IAGO VENÂNCIO LEITE

MARIA JOSELMA LIMA DE SOUZA

MIRLEY MARIA SILVA

PEDRO HENRIQUE DA SILVA

SARA LIMA SILVA

THAMILSON JOSÉ SILVA SANTOS

Belém de Maria, 05 de Julho de 2023.

**WELLINGTON DE SALES BARBOZA** 

Presidente CMDCA





Edição 0124 – Ano 03 06 de julho de 2023 Página 04

## RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - CMDCA

DISPÕE SOBRE REUNIÃO PREPARATORIA DO CONSELHO TUTELAR DE BELÉM DE MARIA-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELÉM DE MARIA PE - CMDCA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal n.º 450/1998 de 05 de fevereiro de 1998, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, concebido pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990;

**CONSIDERANDO** a atribuição do CMDCA em realizar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Municipal n° 450/1998;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 450/1998 e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução nº 231 do CONANDA;

**CONSIDERANDO** as disposições atinentes ao Edital nº 001/2023;

### **RESOLVE:**

- **ART. 1º**. Convocar na data de 13 de julho, no horário de 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (sala de reuniões) estaremos reunindo os candidatos para dialogar acerca dos compromissos assumidos por eles no tocante às condutas durante a campanha (art. 11, § 70, Resolução n. 231/2022 do Conanda).
- **ART. 2**°. Nessa reunião, deverão se apresentar, os candidatos habilitados, as condutas permitidas e vedadas, com as respectivas sanções previstas em Lei Municipal e as formas de fiscalização dessas condutas.
- ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de Maria/PE, 06 de julho de 2023.

WELLINGTON DE SALES BARBOZA
Presidente CMDCA